



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

RESOLUÇÃO Nº 007/2022-CMB

Dispõe sobre denominação do Prédio da Câmara Municipal de Bambuí/MG.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, aprova, e eu Presidente, VEREADOR ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS, no uso de minhas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Art. 44, inciso XV, PROMULGO a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica denominado “Palácio do Legislativo Heli Joaquim Vieira”, o prédio localizado à Avenida João Paolinelli de Carvalho, 370 – Centro, Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2022.

ANDERSON MIGUEL
LEITE
SANTOS:08920270619

Assinado de forma digital por
ANDERSON MIGUEL LEITE
SANTOS:08920270619
Dados: 2022.12.30 14:05:59
-03'00'

VER. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Bambuí
CERTIFICO para fins de comprovação que este(a)
Resolução nº 007/2022
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí, no período de 30.12.2022
a 30.12.2022, nos termos do Art. 127 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.
O referido é verdade e dou fé.

Servidor Responsável